



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar-condicionado e centrais de ar, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Domingos do Capim/PA.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar nº 014/2026, o serviço visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de climatização utilizados nas dependências administrativas da Prefeitura e Secretarias, garantindo eficiência operacional, conforto térmico, salubridade dos ambientes e preservação patrimonial.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A abertura do processo licitatório se dá pela necessidade de contratação de empresa que irá prestar os mencionados serviços, considerando as necessidades da Prefeituras, secretarias e demais fundos;

3.2. A solução adotada para atendimento da demanda consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar-condicionado e centrais de ar**, por meio da **modalidade Pregão Eletrônico**, sob a forma de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, em razão da natureza comum dos serviços e da possibilidade de definição objetiva dos padrões de qualidade e desempenho, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.3. A escolha pelo SRP justifica-se pela vantajosidade administrativa, visto que possibilita:

- O atendimento da demanda de forma **descentralizada e conforme necessidade**, sem onerar de imediato o orçamento público;

Avenida Dr. Lauro Sodré S/N Centro, CEP: 68635-000 – São Domingos do Capim / PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A **redução da quantidade de processos licitatórios**, promovendo a economicidade e celeridade processual;
- A **flexibilidade na execução dos serviços**, considerando a demanda variável dos órgãos da Prefeitura de São Domingos/PA e suas secretarias;
- A **melhoria no planejamento e controle orçamentário**, com valores previamente registrados e fixados em Ata.

3.4. A alternativa de internalização do serviço, com execução direta pela administração, foi descartada por não se tratar de atividade fim, além da inexistência de estrutura física, recursos humanos capacitados e equipamentos necessários. Assim, a **terceirização é a alternativa tecnicamente viável, eficiente e econômica**, como demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A empresa vencedora deverá atender todas as obrigações contantes neste Termo de Referência, inclusive especificar na descrição do objeto detalhado prazo de execução, prazo limite da proposta que não pode ser inferior a **120 (cento e vinte dias)**, atender todos os critérios legais de habilitação constantes em edital;
- 4.2. A empresa deverá comprovar por meio de atestados de capacidade técnica que já prestou serviços dessa natureza e complexidade (equivalente ou superior), conforme deverá constar em cláusulas editalícias;
- 4.3. Dispor de responsável técnico habilitado.
- 4.4. Utilizar ferramentas e equipamentos adequados;
- 4.5. Deverá apresentar alvará de funcionamento.
- 4.6. Fornecer peças novas e compatíveis.
- 4.7. Não será admitida a subcontratação parcial e/ou total do objeto da licitação, salvo autorização por escrito feita pela própria Prefeitura São Domingos do Capim/PA.

5. DOS SERVIÇOS

- 5.1. A prestação do serviço deverá ocorrer somente após Ordem de Serviço, expedida ao vencedor do certame, referente ao objeto que será licitado deverá ser iniciado após a Avenida Dr. Lauro Sodré S/N Centro, CEP: 68635-000 – São Domingos do Capim / PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

assinatura do contrato pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA.

5.1.1. A prestação do serviço será feita dentro do município de São Domingos do Capim/PA, podendo ser em toda a extensão territorial e sem adicional de custo ao CONTRATANTE.

5.1.2. Os Serviços prestados conforme item 5.1, serão agendados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias uteis.

5.2. O recebimento dos serviços será efetuado pela Secretaria demandante, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na execução dos mesmos, ou até mesmo que sejam refeitos, no prazo máximo definido no item 5.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem rejeitados.

5.2.1. A execução deverá respeitar, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

5.2.2. Constatado que o produto do serviço recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência e no Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

5.2.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a correção da execução, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei n.º 14.133/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.4. O serviço deverá ser executado em local e horários designados pela Secretaria demandante.

5.5. Pelo descumprimento de qualquer execução dos serviços mencionados, serão aplicadas as sanções legais cabíveis;

5.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente pela empresa vencedora do certame, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

5.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

5.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, conforme os prazos estabelecidos por Lei, podendo ser prorrogado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão pagos após posterior verificação do fiscal do contrato se a prestação foi de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, com o pedido de emissão de Nota Fiscal e o devido atesto;

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4 PAGAMENTO:

8.5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

liquidação da despesa.

8.5.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.5.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5 Após as devidas análises, a Prefeitura municipal ou órgão demandante encaminhará processo administrativo contendo documentação de solicitação de pagamento para à Secretaria Municipal de Finanças, contendo:

8.5.1 Nota fiscal, recibo, em 02 (duas) vias, devidamente atestada(s) pelo(s) fiscal(is) e/ou suplente do contrato, com a **discriminação detalhada**, quantitativa e qualitativa do objeto executado, número da licitação e/ou do contrato e/ou processo administrativo a que faz referência;

8.5.2 Cópia do contrato e dos termos aditivos, se houver;

8.5.3 Cópia da portaria de designação do(a) fiscal do contrato e da respectiva publicação;

8.5.4 Informação sobre o saldo do contrato;

8.5.5 Relatório de conformidade da prestação dos serviços, emitida pelo(a) fiscal ou suplente do contrato;

8.5.6 Solicitação de pagamento devidamente **AUTORIZADO** e **ASSINADO** pela Prefeitura Municipal ou órgão demandante, apresentando o número do contrato, sua vigência, os termos aditivos, se houver e o saldo contratual.

8.6 A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade do Contratado, com todas as certidões válidas;

8.7 O atesto da nota fiscal ou fatura dar-se-á mediante a devida comprovação da entrega dos itens constantes neste Termo de Referência, de acordo com todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas, não podendo acarretar qualquer ônus adicional para



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na execução do contrato.

8.8 Havendo erro na nota fiscal ou nos documentos que a acompanham, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

8.9 A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se a execução do contrato estiver em desacordo com as especificações contratuais;

8.10 A nota fiscal só poderá ser emitida após a liberação da nota de empenho e/ou de documento equivalente.

8.11 Constatando-se situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente defesa. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

9 DA ESTIMATIVA DO VALOR

O custo estimado total da contratação é de **R\$4.132.717,15 (quatro milhões cento e trinta e dois mil setecentos e dezessete reais e quinze centavos)**.

10 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.4 A contratação do objeto aqui pretendido realizar-se-á mediante **Processo Licitatório**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **Sistema de Registro de preço**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO ITEM**.

10.5 O Critério de Julgamento obedecerá ao que prevê a Lei nº 14.133/2021;

10.6 O fornecimento dos itens será de forma parcelada;

10.7 Para fins de participação e habilitação, o fornecedor deverá seguir o que consta em edital;

11 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Prefeitura Municipal e Secretarias de São Domingos do Capim/PA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.1.1 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos do serviço;

12.1.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.2. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por qualquer dano causado a terceiros provenientes de imprudência, negligência ou imperícia;

12.3. A execução do contrato deverá ser prestada rigorosamente dentro das especificações estabelecidas contratualmente, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa, com aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual e em lei;

12.4. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato Art. 121 da Lei n.º 14.133/2021;

12.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o serviço contratado, nos moldes da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e demais normas pertinentes ao objeto.

13.2 Promover o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo e no instrumento contratual.

13.3 Prestar as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como os meios necessários à execução do contrato, inclusive permitindo o livre acesso do preposto da empresa nas dependências da CONTRATANTE.

13.4 Comunicar à empresa CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução do contrato, para a adoção das providências cabíveis.

13.5 Designar, por meio de portaria, o(s) servidor(es) que fiscalizará o objeto contratado, conforme o Art. 117 e parágrafos da Lei n.º 14.133/2021.

13.6 Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto executado e recebido provisoriamente com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, na proposta vencedora e no instrumento contratual, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor(es) especialmente designado(s), aos quais competirá o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto, inclusive solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações necessárias ao andamento do contrato, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas.

13.8 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

por qualquer dano causado a outrem em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.9 Não realizar pagamento à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

13.10 Notificar e comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto contratado.

13.11 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que estiver em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

13.12 Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao setor competente da CONTRATANTE.

14 DO MODELO DE ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.1.1 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.1.2 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- **Fiscalização**

14.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), conforme portaria de fiscal.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Gestor do Contrato

14.3 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

14.4 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

14.5 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

14.6 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

14.7 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

14.8 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº11.246, de 2022, art. 21, VI).

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 As sanções administrativas ensejadas pelo descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual oriundo do presente certame serão aplicadas de acordo com o procedimento estabelecido na Lei 14.133/2021.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As partes contratantes e seus autorizados são responsáveis, civil e criminalmente, por danos causados a pessoas, bens, equipamentos, sistemas, materiais, clientes e sociedade, em virtude da inobservância dos dispositivos legais e regulamentares.

16.2 As partes responderão pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da legislação vigente, sendo que os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do contrato ou de sua execução constituem ônus de responsabilidade exclusiva do respectivo contribuinte, conforme definido na legislação vigente.

16.3 Havendo imputação de responsabilidade tributária a uma parte em decorrência de fato cuja responsabilidade originária seja da outra parte, caberá a esta ressarcir àquela os valores efetivamente pagos.

16.4 O contrato poderá ser revisto total ou parcialmente, a qualquer época, mediante prévio acordo entre as partes.

16.5 O contrato poderá ser rescindido na hipótese prevista nos Art. 137, 138 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações.

16.6 Nenhuma indenização será devida aos interessados pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos à contratação.

16.7 As empresas serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

16.8 A execução do objeto de que trata este Termo não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes

Avenida Dr. Lauro Sodré S/N Centro, CEP: 68635-000 – São Domingos do Capim / PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

16.9 Este documento foi elaborado com base nas normas legais em vigor, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, visando a viabilizar a contratação de pessoa jurídica, objeto do presente Termo.

16.10 Fica eleito o Foro da Cidade de São Domingos do Capim/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do objeto contratado.

São Domingos do Capim/PA, 08 de junho de 2026.

Ana Neiva Gomes de Almeida
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 0001/2025-PMSC

Lucas Edward Nascimento Gomes
Diretor do Dpto. Logística e Patrimônio
Portaria: 067-A/2026
Matricula: 02094894



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 15 MF 250 VAC C/ 2 FIOS (PLÁSTICO) Especificação: Consiste na substituição de capacitor de fase de 15 microfarads (μ F), 250 volts (VAC), com corpo em material plástico e 2 fios para conexão, utilizado em equipamentos de refrigeração como aparelhos de ar-condicionado, ventiladores e motores elétricos.	SERVIÇO	428
2	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 20 MF 250 VAC C/TERMINAL(ALUMÍNIO) Especificação: O serviço consiste na substituição de capacitor de fase com capacitância de 20 microfarads (μ F), tensão nominal de 250 volts em corrente alternada (VAC), com corpo de alumínio e terminais do tipo faston ou similar, com aplicação em motores de ventiladores, compressores e aparelhos de ar-condicionado.	SERVIÇO	393
3	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 20 MF 380/400 VAC C/TERMINAL(ALUMÍNIO) Especificação: Serviço de substituição de capacitor de fase com capacitância de 20 microfarads (μ F), tensão nominal de 380/400 volts em corrente alternada (VAC), com corpo cilíndrico de alumínio e terminais do tipo faston ou similar. O componente é utilizado em sistemas trifásicos ou bifásicos de equipamentos de climatização e refrigeração, tais como centrais de ar-condicionado, ventiladores industriais, compressores e motores elétricos.	SERVIÇO	393
4	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 25 MF 380/440 VAC C/TERMINAL(ALUMÍNIO) Especificação: O serviço compreende a substituição de capacitor de fase com capacitância de 25 microfarads (μF) , tensão nominal de 380/440 volts AC , com corpo de alumínio e terminais do tipo faston	SERVIÇO	358



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	(plug-in). Esse componente é utilizado em sistemas de climatização e refrigeração, como motores de compressores, ventiladores industriais, condensadoras e evaporadoras de ar-condicionado.		
5	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 45 MF 380 VAC C/2 FIOS Especificação: Serviço de substituição de capacitor de fase com capacitância de 45 microfarads (µF), tensão nominal de 380 volts (VAC) , dotado de 2 fios para conexão , utilizado em sistemas de refrigeração e climatização, como condensadoras, evaporadoras, compressores, ventiladores e motores elétricos monofásicos e bifásicos.	SERVIÇO	358
6	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 45 MF 380/400/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMÍNIO) Especificação: Consiste na substituição de capacitor de fase com capacitância de 45 microfarads (µF) e tensão nominal de 380/400/440 volts em corrente alternada (VAC) , com corpo cilíndrico de alumínio e terminais tipo faston (plug-in). O capacitor é utilizado em motores elétricos, compressores, ventiladores e sistemas de climatização e refrigeração , como ar-condicionado tipo split, central ou industrial.	SERVIÇO	283
7	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 60 MF 380/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMÍNIO) Especificação: O serviço compreende a substituição de capacitor de fase com capacitância de 60 microfarads (µF) , tensão nominal de 380/440 volts em corrente alternada (VAC) , corpo cilíndrico de alumínio , com terminais tipo faston (plug-in) . Este capacitor é amplamente utilizado em equipamentos de refrigeração e climatização, como condensadoras, evaporadoras, compressores, motores de ventiladores e sistemas de ar-condicionado industriais e comerciais.	SERVIÇO	328



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR PARTIDA DESTRAVAR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 7.500BTU'S Especificação: O serviço consiste na substituição do capacitor de partida responsável pelo acionamento do compressor da central de ar-condicionado de 7.500 BTUs , visando o destravamento do motor do compressor e o restabelecimento do funcionamento normal do sistema de refrigeração. A troca será realizada mediante diagnóstico técnico que comprove a falha ou esgotamento do componente existente.	SERVIÇO	258
9	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR PARTIDA DESTRAVAR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 9.000BTU'S Especificação: O serviço consiste na substituição do capacitor de partida responsável por fornecer o torque inicial necessário ao compressor da central de ar-condicionado de 9.000 BTUs , com o objetivo de destravar o motor e restabelecer o funcionamento do sistema. A substituição será realizada após diagnóstico técnico que comprove a falha no componente.	SERVIÇO	263
10	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR PARTIDA DESTRAVAR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 18.000BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do capacitor de partida do compressor da central de ar-condicionado com capacidade de 18.000 BTUs , com o objetivo de destravar o motor do compressor e restaurar o funcionamento do sistema de refrigeração. A troca será realizada com base em diagnóstico técnico que identifique falha ou perda de eficiência do capacitor existente.	SERVIÇO	243
11	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR PARTIDA DESTRAVAR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 24.000BTU'S Especificação: Serviço de substituição do capacitor de partida do compressor da central de ar-	SERVIÇO	243



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	condicionado com capacidade de 24.000 BTUs, destinado a restabelecer a partida adequada do motor e destravar o compressor. A intervenção é necessária em casos de falha na partida ou travamento do motor, normalmente identificado por sobrecarga ou ruído sem acionamento.		
12	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO PARA COMPRESSOR R22A Especificação: O serviço consiste na substituição completa do óleo lubrificante do compressor de sistemas de refrigeração ou climatização que utilizam o gás R-22A , visando manter o bom desempenho, a durabilidade do equipamento e a prevenção de falhas mecânicas. A troca do óleo é necessária em casos de contaminação, degradação térmica ou por manutenção programada/preventiva.	SERVIÇO	263
13	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO PARA COMPRESSOR R410A Especificação: Serviço técnico especializado para substituição completa do óleo lubrificante do compressor de sistemas de refrigeração ou climatização que utilizam o gás refrigerante R-410A . Esse procedimento visa garantir a lubrificação adequada , prolongar a vida útil do compressor e evitar falhas causadas por óleo contaminado ou degradado .	SERVIÇO	263
14	SERVIÇO TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR 7.500 BTU'S Especificação: Serviço especializado para a substituição da placa eletrônica original por uma placa universal compatível em central de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.500 BTUs . A troca visa restabelecer o funcionamento da unidade em casos de falha irreversível da placa original, quando a substituição por peça idêntica não for viável ou economicamente justificável.	SERVIÇO	233



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15	SERVIÇO TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR 9.000 BTU`S Especificação: Serviço de substituição da placa eletrônica original por placa universal compatível em unidade evaporadora de ar-condicionado tipo split com capacidade de 9.000 BTUs , visando restaurar o funcionamento do sistema quando a placa original estiver danificada ou obsoleta, e sua reposição não for viável.	SERVIÇO	298
16	SERVIÇO TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR 12.000BTU`S Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição da placa eletrônica original por uma placa universal compatível na unidade evaporadora de um sistema de ar-condicionado tipo split com capacidade de 12.000 BTUs , com o objetivo de restabelecer o funcionamento pleno do equipamento em casos de queima, falha de acionamento ou obsolescência da placa original.	SERVIÇO	263
17	SERVIÇO TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR 18.000BTU`S Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição da placa eletrônica original por uma placa universal compatível em unidade evaporadora de ar-condicionado tipo split com capacidade de 18.000 BTUs , a fim de restabelecer o pleno funcionamento do sistema em casos de falha, queima, pane eletrônica ou indisponibilidade da peça original.	SERVIÇO	183
18	SERVIÇO TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR 24.000BTU`S Especificação: Serviço técnico especializado de substituição da placa eletrônica original por uma placa universal compatível em unidade evaporadora de ar-condicionado split de 24.000 BTUs , com o objetivo de restaurar o funcionamento do sistema em caso de falha total, queima, pane	SERVIÇO	223



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	eletrônica ou indisponibilidade da placa original de fábrica.		
19	SERVIÇO TROCA DE RELÉ CENTRAL DE AR 7.500 BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do relé de acionamento da unidade condensadora ou evaporadora de central de ar-condicionado split de 7.500 BTUs , devido a falhas de funcionamento, aquecimento anormal, travamento dos contatos ou desgaste elétrico/mecânico.	SERVIÇO	283
20	SERVIÇO TROCA DE RELÉ CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do relé de acionamento da unidade condensadora ou evaporadora de central de ar-condicionado split de 9.000 BTUs , devido a falhas de funcionamento, aquecimento anormal, travamento dos contatos ou desgaste elétrico/mecânico.	SERVIÇO	268
21	SERVIÇO TROCA DE RELÉ CENTRAL DE AR 12.000BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do relé de acionamento da unidade condensadora ou evaporadora de central de ar-condicionado split de 12.000 BTUs , devido a falhas de funcionamento, aquecimento anormal, travamento dos contatos ou desgaste elétrico/mecânico.	SERVIÇO	309
22	SERVIÇO TROCA DE RELÉ CENTRAL DE AR 18.000BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do relé de acionamento da unidade condensadora ou evaporadora de central de ar-condicionado split de 18.000BTUs , devido a falhas de funcionamento, aquecimento anormal, travamento dos contatos ou desgaste elétrico/mecânico.	SERVIÇO	223
23	SERVIÇO TROCA DE RELÉ CENTRAL DE AR 24.000BTU'S	SERVIÇO	223



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do relé de acionamento da unidade condensadora ou evaporadora de central de ar-condicionado split de 24.000 BTUs , devido a falhas de funcionamento, aquecimento anormal, travamento dos contatos ou desgaste elétrico/mecânico.		
24	SERVIÇO TROCA DE SENSOR DE GELO PARA AR CONDICIONADO Serviço técnico especializado para a substituição do sensor de gelo (sensor de temperatura do evaporador) em sistemas de ar-condicionado tipo split, devido a falhas como formação excessiva de gelo, falha na leitura de temperatura, desligamento precoce do compressor ou erro de sensor.	SERVIÇO	293
25	SERVIÇO TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR CONDICIONADO 05K Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição do sensor de temperatura ambiente ou do sensor da serpentina (conforme o diagnóstico) em aparelho de ar-condicionado tipo split com capacidade de 5.000 BTUs , visando corrigir falhas na leitura de temperatura, funcionamento incorreto do compressor, desligamento precoce ou formação de gelo.	SERVIÇO	238
26	SERVIÇO TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR CONDICIONADO 10K Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição do sensor de temperatura ambiente ou do sensor da serpentina (conforme o diagnóstico) em aparelho de ar-condicionado tipo split com capacidade de 10.000 BTUs , visando corrigir falhas na leitura de temperatura, funcionamento incorreto do compressor, desligamento precoce ou formação de gelo.	SERVIÇO	238
27	SERVIÇO SOLDA PHOSCOPIER(FOSCOPIER) BRASTAK COM FCS4 Especificação: Serviço técnico especializado de execução de soldagem capilar em tubos metálicos (principalmente cobre e suas ligas) utilizando liga, também chamada , em conjunto com fluxo	SERVIÇO	243



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	decapante FCS-4 , para garantir vedação, resistência mecânica e estanqueidade de conexões em sistemas de ar-condicionado e refrigeração.		
28	SERVIÇO SOLDA PHOSCOOPER(FOSCOOPER) C/BANHO DE PRATA GROSSA Especificação: Serviço técnico especializado de soldagem em tubulações metálicas (principalmente cobre e ligas de cobre) utilizando liga Phoscooper com adição de prata em alta concentração , com o objetivo de garantir vedação completa, alta resistência mecânica e térmica , especialmente em sistemas submetidos a altas pressões ou ciclos térmicos intensos , como os de ar-condicionado, chillers e sistemas de refrigeração comercial/industrial.	SERVIÇO	243
29	SERVIÇO TROCA DE SUPORTE PLÁST. FIBRA DE VIDRO P/ CONDENSADORA DE AR 18000 A 30000BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição do suporte de fixação da unidade condensadora , confeccionado em plástico reforçado com fibra de vidro , compatível com aparelhos de ar-condicionado tipo split , com capacidade entre 18.000 e 30.000 BTUs , visando garantir segurança estrutural, estabilidade e resistência às intempéries.	SERVIÇO	218
30	SERVIÇO TROCA DE SUPORTE PLÁST. FIBRA DE VIDRO P/ CONDENSADORA DE AR 7000 A 12.000BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do suporte da unidade condensadora , utilizando suporte em plástico reforçado com fibra de vidro , compatível com aparelhos de ar-condicionado split com capacidade entre 7.000 e 12.000 BTUs , garantindo a segurança estrutural da instalação, durabilidade e resistência a agentes climáticos.	SERVIÇO	208



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

31	SERVIÇO LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 7.500 BTU'S Especificação: Serviço especializado para a limpeza completa da central de ar condicionado split ou janela com capacidade de 7.500 BTUs , com o objetivo de garantir maior eficiência, qualidade do ar, prolongamento da vida útil do equipamento e redução do consumo energético.	SERVIÇO	398
32	SERVIÇO LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S Especificação: Serviço especializado para a limpeza completa da central de ar condicionado split ou janela com capacidade de 9.000 BTUs , com o objetivo de garantir maior eficiência, qualidade do ar, prolongamento da vida útil do equipamento e redução do consumo energético.	SERVIÇO	598
33	SERVIÇO LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S Especificação: Serviço especializado para a limpeza completa da central de ar condicionado split ou janela com capacidade de 12.000 BTUs , com o objetivo de garantir maior eficiência, qualidade do ar, prolongamento da vida útil do equipamento e redução do consumo energético.	SERVIÇO	548
34	SERVIÇO LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S Especificação: Serviço especializado para a limpeza completa da central de ar condicionado split ou janela com capacidade de 18.000 BTUs , com o objetivo de garantir maior eficiência, qualidade do ar, prolongamento da vida útil do equipamento e redução do consumo energético.	SERVIÇO	208
35	SERVIÇO LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S Especificação: Serviço especializado para a limpeza completa da central de ar condicionado split ou janela com capacidade de 24.000 BTUs , com o	SERVIÇO	188



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	objetivo de garantir maior eficiência, qualidade do ar, prolongamento da vida útil do equipamento e redução do consumo energético.		
36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S Especificação: Execução do serviço completo de instalação da unidade condensadora e evaporadora de ar condicionado tipo split com capacidade de 9.000 BTUs, garantindo segurança, eficiência, conformidade técnica e normativa, bem como o perfeito funcionamento do equipamento.	SERVIÇO	213
37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S Execução do serviço completo de instalação da unidade condensadora e evaporadora de ar condicionado tipo split com capacidade de 12.000 BTUs, garantindo segurança, eficiência, conformidade técnica e normativa, bem como o perfeito funcionamento do equipamento.	SERVIÇO	203
38	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S Execução do serviço completo de instalação da unidade condensadora e evaporadora de ar condicionado tipo split com capacidade de 18.000 BTUs, garantindo segurança, eficiência, conformidade técnica e normativa, bem como o perfeito funcionamento do equipamento.	SERVIÇO	173
39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S Execução do serviço completo de instalação da unidade condensadora e evaporadora de ar condicionado tipo split com capacidade de 24.000 BTUs, garantindo segurança, eficiência, conformidade técnica e normativa, bem como o perfeito funcionamento do equipamento.	SERVIÇO	163
40	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 7.500 BTU'S	SERVIÇO	203



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	Serviço especializado para a recarga de gás refrigerante em unidade de ar condicionado split com capacidade de 7.500 BTUs, visando restaurar a eficiência do sistema, garantir o desempenho correto e prevenir falhas no compressor.		
41	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S Serviço especializado para a recarga de gás refrigerante em unidade de ar condicionado split com capacidade de 9.000 BTUs, visando restaurar a eficiência do sistema, garantir o desempenho correto e prevenir falhas no compressor.	SERVIÇO	323
42	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S Serviço especializado para a recarga de gás refrigerante em unidade de ar condicionado split com capacidade de 12.000 BTUs, visando restaurar a eficiência do sistema, garantir o desempenho correto e prevenir falhas no compressor.	SERVIÇO	263
43	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S Serviço especializado para a recarga de gás refrigerante em unidade de ar condicionado split com capacidade de 18.000 BTUs, visando restaurar a eficiência do sistema, garantir o desempenho correto e prevenir falhas no compressor.	SERVIÇO	163
44	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S Serviço especializado para a recarga de gás refrigerante em unidade de ar condicionado split com capacidade de 24.000 BTUs, visando restaurar a eficiência do sistema, garantir o desempenho correto e prevenir falhas no compressor.	SERVIÇO	183
45	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR PLACA AR CONDICIONADO 1.2 UF MOTOR VENTILADOR Especificação: Serviço especializado para a substituição do capacitor de placa com	SERVIÇO	263



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	capacitância de 1,2 microfarads (μF) , utilizado no motor do ventilador da unidade interna ou externa de ar condicionado. O capacitor é responsável pelo arranque e funcionamento eficiente do motor ventilador, garantindo o desempenho adequado do equipamento.		
46	SERVIÇO TROCA DE FILTRO SECADOR DE COBRE $\frac{3}{4}$ COM PONTEIRA Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição do filtro secador de cobre com diâmetro de $\frac{3}{4}$ polegadas, equipado com ponteira , utilizado em sistemas de ar condicionado e refrigeração. O filtro secador tem a função de reter impurezas e remover umidade do fluido refrigerante, garantindo a eficiência e durabilidade do sistema.	SERVIÇO	243
47	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR 1.2 UF PLACA ELETRÔNICA AR CONDICIONADO Especificação: Substituição do capacitor eletrônico com capacitância de 1,2 microfarads (μF) instalado na placa eletrônica do ar condicionado, responsável por auxiliar no funcionamento do circuito eletrônico, garantindo o correto desempenho do equipamento.	SERVIÇO	253
48	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE DUPLO 25+ 1.5 MF 380 VAC C/TERMINAL Especificação: Substituição do capacitor duplo (dupla capacitância) com valores nominais de 25 μF e 1,5 μF , tensão nominal de 380 VAC, equipado com terminais para conexão, utilizado em motores de ar condicionado, geralmente para partida e funcionamento do compressor e ventilador.	SERVIÇO	290
49	SERVIÇO TROCA DE FILTRO SECADOR DE COBRE 13.5 GRAMAS COM 3 PONTAS Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição do filtro secador de cobre com capacidade de 13,5 gramas e equipado com 3 pontas (conexões), utilizado em sistemas de ar condicionado e refrigeração. O filtro secador é responsável por	SERVIÇO	290



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ. 05.193.115/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	remover impurezas e umidade do fluido refrigerante, garantindo a eficiência e a vida útil do sistema.		
--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD SEINFRA	QTD SEMAF	QTD SEMED	QTD SEMUTEC	QTD SEMAGRI	QTD SEMUS	QTD SEMUDESC	QTD SEMMAS	QTD TOTAL
1	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 15 MF 250 VAC C/ 2 FIOS (PLÁSTICO) Especificação: Consiste na substituição de capacitor de fase de 15 microfarads (μ F), 250 volts (VAC), com corpo em material plástico e 2 fios para conexão, utilizado em equipamentos de refrigeração como aparelhos de ar-condicionado, ventiladores e motores elétricos.	SERVIÇO	35	70	70	20	20	120	23	70	428
2	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 20 MF 250 VAC C/TERMINAL(ALUMÍNIO) Especificação: O serviço consiste na substituição de capacitor de fase com capacitância de 20 microfarads (μ F), tensão nominal de 250 volts em corrente alternada (VAC), com corpo de alumínio e terminais do tipo faston ou similar, com aplicação em motores de ventiladores, compressores e aparelhos de ar-condicionado.	SERVIÇO	30	60	60	20	20	120	23	60	393
3	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 20 MF 380/400 VAC C/TERMINAL(ALUMÍNIO) Especificação: Serviço de substituição de capacitor de fase com capacitância de 20 microfarads (μ F), tensão	SERVIÇO	30	60	60	20	20	120	23	60	393

	nominal de 380/400 volts em corrente alternada (VAC), com corpo cilíndrico de alumínio e terminais do tipo faston ou similar. O componente é utilizado em sistemas trifásicos ou bifásicos de equipamentos de climatização e refrigeração, tais como centrais de ar-condicionado, ventiladores industriais, compressores e motores elétricos.										
4	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 25 MF 380/440 VAC C/TERMINAL(ALUMÍNIO) Especificação: O serviço compreende a substituição de capacitor de fase com capacitância de 25 microfarads (µF) , tensão nominal de 380/440 volts AC , com corpo de alumínio e terminais do tipo faston (plug-in). Esse componente é utilizado em sistemas de climatização e refrigeração, como motores de compressores, ventiladores industriais, condensadoras e evaporadoras de ar-condicionado.	SERVIÇO	25	50	50	20	20	120	23	50	358
5	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 45 MF 380 VAC C/2 FIOS Especificação: Serviço de substituição de capacitor de fase com capacitância de 45 microfarads	SERVIÇO	25	50	50	20	20	120	23	50	358

	(μ F), tensão nominal de 380 volts (VAC), dotado de 2 fios para conexão, utilizado em sistemas de refrigeração e climatização, como condensadoras, evaporadoras, compressores, ventiladores e motores elétricos monofásicos e bifásicos.										
6	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 45 MF 380/400/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMÍNIO) Especificação: Consiste na substituição de capacitor de fase com capacitância de 45 microfarads (μ F) e tensão nominal de 380/400/440 volts em corrente alternada (VAC), com corpo cilíndrico de alumínio e terminais tipo faston (plug-in). O capacitor é utilizado em motores elétricos, compressores, ventiladores e sistemas de climatização e refrigeração, como ar-condicionado tipo split, central ou industrial.	SERVIÇO			50	20	20	120	23	50	283
7	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 60 MF 380/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMÍNIO) Especificação: O serviço compreende a substituição de capacitor de fase	SERVIÇO	25	50	50	20	20	90	23	50	328

	com capacitância de 60 microfarads (µF), tensão nominal de 380/440 volts em corrente alternada (VAC), corpo cilíndrico de alumínio, com terminais tipo faston (plug-in). Este capacitor é amplamente utilizado em equipamentos de refrigeração e climatização, como condensadoras, evaporadoras, compressores, motores de ventiladores e sistemas de ar-condicionado industriais e comerciais.										
8	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR PARTIDA DESTRAVAR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 7.500BTU'S Especificação: O serviço consiste na substituição do capacitor de partida responsável pelo acionamento do compressor da central de ar-condicionado de 7.500 BTUs, visando o destravamento do motor do compressor e o restabelecimento do funcionamento normal do sistema de refrigeração. A troca será realizada mediante diagnóstico técnico que comprove a	SERVIÇO	25	50	50		20	40	23	50	258

	falha ou esgotamento do componente existente.										
9	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR PARTIDA DESTRAVAR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 9.000BTU'S Especificação: O serviço consiste na substituição do capacitor de partida responsável por fornecer o torque inicial necessário ao compressor da central de ar-condicionado de 9.000 BTUs, com o objetivo de destravar o motor e restabelecer o funcionamento do sistema. A substituição será realizada após diagnóstico técnico que comprove a falha no componente.	SERVIÇO	20	40	40		20	80	23	40	263
10	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR PARTIDA DESTRAVAR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 18.000BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do capacitor de partida do compressor da central de ar-condicionado com capacidade de 18.000 BTUs, com o objetivo de destravar o motor do compressor e restaurar o funcionamento do sistema de refrigeração. A troca será realizada	SERVIÇO	20	40	40	20	20	40	23	40	243

	com base em diagnóstico técnico que identifique falha ou perda de eficiência do capacitor existente.										
11	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR PARTIDA DESTRAVAR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 24.000BTU'S Especificação: Serviço de substituição do capacitor de partida do compressor da central de ar-condicionado com capacidade de 24.000 BTUs, destinado a restabelecer a partida adequada do motor e destravar o compressor. A intervenção é necessária em casos de falha na partida ou travamento do motor, normalmente identificado por sobrecarga ou ruído sem acionamento.	SERVIÇO	20	40	40	20	20	40	23	40	243
12	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO PARA COMPRESSOR R22A Especificação: O serviço consiste na substituição completa do óleo lubrificante do compressor de sistemas de refrigeração ou climatização que utilizam o gás R-22A, visando manter o bom desempenho, a durabilidade do equipamento e a prevenção de falhas	SERVIÇO	20	40	40	20	20	60	23	40	263

	mecânicas. A troca do óleo é necessária em casos de contaminação, degradação térmica ou por manutenção programada/preventiva.										
13	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO PARA COMPRESSOR R410A Especificação: Serviço técnico especializado para substituição completa do óleo lubrificante do compressor de sistemas de refrigeração ou climatização que utilizam o gás refrigerante R-410A . Esse procedimento visa garantir a lubrificação adequada , prolongar a vida útil do compressor e evitar falhas causadas por óleo contaminado ou degradado .	SERVIÇO	20	40	40	20	20	60	23	40	263
14	SERVIÇO TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR 7.500 BTU'S Especificação: Serviço especializado para a substituição da placa eletrônica original por uma placa universal compatível em central de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.500 BTUs . A troca visa restabelecer o funcionamento da unidade em casos de falha irreversível	SERVIÇO	20	40	40	20	20	30	23	40	233

	da placa original, quando a substituição por peça idêntica não for viável ou economicamente justificável.										
15	SERVIÇO TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S Especificação: Serviço de substituição da placa eletrônica original por placa universal compatível em unidade evaporadora de ar-condicionado tipo split com capacidade de 9.000 BTUs , visando restaurar o funcionamento do sistema quando a placa original estiver danificada ou obsoleta, e sua reposição não for viável.	SERVIÇO	25	50	50	20	20	60	23	50	298
16	SERVIÇO TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR 12.000BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição da placa eletrônica original por uma placa universal compatível na unidade evaporadora de um sistema de ar-condicionado tipo split com capacidade de 12.000 BTUs , com o objetivo de restabelecer o funcionamento pleno do equipamento em casos de queima, falha de	SERVIÇO	20	40	40	20	20	60	23	40	263

	acionamento ou obsolescência da placa original.										
17	SERVIÇO TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR 18.000BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição da placa eletrônica original por uma placa universal compatível em unidade evaporadora de ar-condicionado tipo split com capacidade de 18.000 BTUs, a fim de restabelecer o pleno funcionamento do sistema em casos de falha, queima, pane eletrônica ou indisponibilidade da peça original.	SERVIÇO	15	30	30	15	20	20	23	30	183
18	SERVIÇO TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR 24.000BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado de substituição da placa eletrônica original por uma placa universal compatível em unidade evaporadora de ar-condicionado split de 24.000 BTUs, com o objetivo de restaurar o funcionamento do sistema em caso de falha total, queima, pane eletrônica ou	SERVIÇO	20	40	40	20	20	20	23	40	223

	indisponibilidade da placa original de fábrica.										
19	SERVIÇO TROCA DE RELÉ CENTRAL DE AR 7.500 BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do relé de acionamento da unidade condensadora ou evaporadora de central de ar-condicionado split de 7.500 BTUs , devido a falhas de funcionamento, aquecimento anormal, travamento dos contatos ou desgaste elétrico/mecânico.	SERVIÇO	15	30	30	15	20	120	23	30	283
20	SERVIÇO TROCA DE RELÉ CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do relé de acionamento da unidade condensadora ou evaporadora de central de ar-condicionado split de 9.000 BTUs , devido a falhas de funcionamento, aquecimento anormal, travamento dos contatos ou desgaste elétrico/mecânico.	SERVIÇO			40	15	20	170	23		268
21	SERVIÇO TROCA DE RELÉ CENTRAL DE AR 12.000BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do relé de acionamento da unidade	SERVIÇO	21	30	30	15	20	140	23	30	309

	condensadora ou evaporadora de central de ar-condicionado split de 12.000 BTUs , devido a falhas de funcionamento, aquecimento anormal, travamento dos contatos ou desgaste elétrico/mecânico.										
22	SERVIÇO TROCA DE RELÉ CENTRAL DE AR 18.000BTU`S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do relé de acionamento da unidade condensadora ou evaporadora de central de ar-condicionado split de 18.000BTUs , devido a falhas de funcionamento, aquecimento anormal, travamento dos contatos ou desgaste elétrico/mecânico.	SERVIÇO	15	30	30	15	20	60	23	30	223
23	SERVIÇO TROCA DE RELÉ CENTRAL DE AR 24.000BTU`S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do relé de acionamento da unidade condensadora ou evaporadora de central de ar-condicionado split de 24.000 BTUs , devido a falhas de funcionamento, aquecimento anormal, travamento dos contatos ou desgaste elétrico/mecânico.	SERVIÇO	15	30	30	15	20	60	23	30	223

24	SERVIÇO TROCA DE SENSOR DE GELO PARA AR CONDICIONADO Serviço técnico especializado para a substituição do sensor de gelo (sensor de temperatura do evaporador) em sistemas de ar-condicionado tipo split, devido a falhas como formação excessiva de gelo, falha na leitura de temperatura, desligamento precoce do compressor ou erro de sensor.	SERVIÇO	15	30	30	15	20	130	23	30	293
25	SERVIÇO TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR CONDICIONADO 05K Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição do sensor de temperatura ambiente ou do sensor da serpentina (conforme o diagnóstico) em aparelho de ar-condicionado tipo split com capacidade de 5.000 BTUs , visando corrigir falhas na leitura de temperatura, funcionamento incorreto do compressor, desligamento precoce ou formação de gelo.	SERVIÇO	15	30	30		20	90	23	30	238
26	SERVIÇO TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR CONDICIONADO 10K Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição do sensor de temperatura ambiente ou do sensor da serpentina (conforme o diagnóstico) em aparelho de ar-condicionado tipo split com capacidade de 10.000 BTUs ,	SERVIÇO	15	30	30		20	90	23	30	238

	visando corrigir falhas na leitura de temperatura, funcionamento incorreto do compressor, desligamento precoce ou formação de gelo.										
27	SERVIÇO SOLDAR PHOSCOOPER(FOSCOOPER) BRASTAK COM FCS4 Especificação: Serviço técnico especializado de execução de soldagem capilar em tubos metálicos (principalmente cobre e suas ligas) utilizando liga, também chamada , em conjunto com fluxo decapante FCS-4 , para garantir vedação, resistência mecânica e estanqueidade de conexões em sistemas de ar-condicionado e refrigeração.	SERVIÇO	15	30	30	15	20	80	23	30	243
28	SERVIÇO SOLDAR PHOSCOOPER(FOSCOOPER) C/BANHO DE PRATA GROSSA Especificação: Serviço técnico especializado de soldagem em tubulações metálicas (principalmente cobre e ligas de cobre) utilizando liga Phoscooper com adição de prata em alta concentração , com o objetivo de garantir vedação completa, alta	SERVIÇO	15	30	30	15	20	80	23	30	243

	resistência mecânica e térmica , especialmente em sistemas submetidos a altas pressões ou ciclos térmicos intensos , como os de ar-condicionado, chillers e sistemas de refrigeração comercial/industrial.										
29	SERVIÇO TROCA DE SUPORTE PLÁST. FIBRA DE VIDRO P/ CONDENSADORA DE AR 18000 A 30000BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição do suporte de fixação da unidade condensadora , confeccionado em plástico reforçado com fibra de vidro , compatível com aparelhos de ar-condicionado tipo split , com capacidade entre 18.000 e 30.000 BTUs , visando garantir segurança estrutural, estabilidade e resistência às intempéries.	SERVIÇO	15	30	30		20	70	23	30	218
30	SERVIÇO TROCA DE SUPORTE PLÁST. FIBRA DE VIDRO P/ CONDENSADORA DE AR 7000 A 12.000BTU'S Especificação: Serviço técnico especializado para substituição do suporte da unidade condensadora , utilizando suporte em plástico	SERVIÇO	15	30	30		20	60	23	30	208

	reforçado com fibra de vidro, compatível com aparelhos de ar-condicionado split com capacidade entre 7.000 e 12.000 BTUs , garantindo a segurança estrutural da instalação, durabilidade e resistência a agentes climáticos.										
31	SERVIÇO LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 7.500 BTU'S Especificação: Serviço especializado para a limpeza completa da central de ar condicionado split ou janela com capacidade de 7.500 BTUs , com o objetivo de garantir maior eficiência, qualidade do ar, prolongamento da vida útil do equipamento e redução do consumo energético.	SERVIÇO	15	30	30		20	250	23	30	398
32	SERVIÇO LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S Especificação: Serviço especializado para a limpeza completa da central de ar condicionado split ou janela com capacidade de 9.000 BTUs , com o objetivo de garantir maior eficiência, qualidade do ar, prolongamento da vida útil do	SERVIÇO	15	30	30		20	450	23	30	598

	equipamento e redução do consumo energético.										
33	SERVIÇO LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S Especificação: Serviço especializado para a limpeza completa da central de ar condicionado split ou janela com capacidade de 12.000 BTUs , com o objetivo de garantir maior eficiência, qualidade do ar, prolongamento da vida útil do equipamento e redução do consumo energético.	SERVIÇO	15	30	30		20	400	23	30	548
34	SERVIÇO LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S Especificação: Serviço especializado para a limpeza completa da central de ar condicionado split ou janela com capacidade de 18.000 BTUs , com o objetivo de garantir maior eficiência, qualidade do ar, prolongamento da vida útil do equipamento e redução do consumo energético.	SERVIÇO	15	30	30		20	60	23	30	208
35	SERVIÇO LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S Especificação: Serviço especializado para a limpeza completa da central de ar condicionado split ou janela	SERVIÇO	15	30	30		20	40	23	30	188

	com capacidade de 24.000 BTUs, com o objetivo de garantir maior eficiência, qualidade do ar, prolongamento da vida útil do equipamento e redução do consumo energético.										
36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S Especificação: Execução do serviço completo de instalação da unidade condensadora e evaporadora de ar condicionado tipo split com capacidade de 9.000 BTUs, garantindo segurança, eficiência, conformidade técnica e normativa, bem como o perfeito funcionamento do equipamento.	SERVIÇO	10	30	30		20	70	23	30	213
37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S Execução do serviço completo de instalação da unidade condensadora e evaporadora de ar condicionado tipo split com capacidade de 12.000 BTUs, garantindo segurança, eficiência, conformidade técnica e normativa, bem como o perfeito funcionamento do equipamento.	SERVIÇO	10	30	30		20	60	23	30	203
38	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S	SERVIÇO	10	30	30		20	30	23	30	173

	Execução do serviço completo de instalação da unidade condensadora e evaporadora de ar condicionado tipo split com capacidade de 18.000 BTUs, garantindo segurança, eficiência, conformidade técnica e normativa, bem como o perfeito funcionamento do equipamento.										
39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S Execução do serviço completo de instalação da unidade condensadora e evaporadora de ar condicionado tipo split com capacidade de 24.000 BTUs, garantindo segurança, eficiência, conformidade técnica e normativa, bem como o perfeito funcionamento do equipamento.	SERVIÇO	10	30	30		20	20	23	30	163
40	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 7.500 BTU'S Serviço especializado para a recarga de gás refrigerante em unidade de ar condicionado split com capacidade de 7.500 BTUs, visando restaurar a eficiência do sistema, garantir o desempenho correto e prevenir falhas no compressor.	SERVIÇO	10	30	30		20	60	23	30	203
41	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S	SERVIÇO	10	30	30		20	180	23	30	323

	Serviço especializado para a recarga de gás refrigerante em unidade de ar condicionado split com capacidade de 9.000 BTUs, visando restaurar a eficiência do sistema, garantir o desempenho correto e prevenir falhas no compressor.										
42	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S Serviço especializado para a recarga de gás refrigerante em unidade de ar condicionado split com capacidade de 12.000 BTUs, visando restaurar a eficiência do sistema, garantir o desempenho correto e prevenir falhas no compressor.	SERVIÇO	10	30	30		20	120	23	30	263
43	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S Serviço especializado para a recarga de gás refrigerante em unidade de ar condicionado split com capacidade de 18.000 BTUs, visando restaurar a eficiência do sistema, garantir o desempenho correto e prevenir falhas no compressor.	SERVIÇO	10	30	30		20	20	23	30	163
44	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S Serviço especializado para a recarga de gás refrigerante em unidade de ar	SERVIÇO	10	30	30	20	20	20	23	30	183

	condicionado split com capacidade de 24.000 BTUs, visando restaurar a eficiência do sistema, garantir o desempenho correto e prevenir falhas no compressor.										
45	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR PLACA AR CONDICIONADO 1.2 UF MOTOR VENTILADOR Especificação: Serviço especializado para a substituição do capacitor de placa com capacitância de 1,2 microfarads (µF) , utilizado no motor do ventilador da unidade interna ou externa de ar condicionado. O capacitor é responsável pelo arranque e funcionamento eficiente do motor ventilador, garantindo o desempenho adequado do equipamento.	SERVIÇO	10	30	30	20	20	100	23	30	263
46	SERVIÇO TROCA DE FILTRO SECADOR DE COBRE ¾ COM PONTEIRA Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição do filtro secador de cobre com diâmetro de ¾ polegadas, equipado com ponteira , utilizado em sistemas de ar condicionado e refrigeração. O filtro secador tem a função de reter impurezas e remover umidade do	SERVIÇO	10	30	30	20	20	80	23	30	243

	fluido refrigerante, garantindo a eficiência e durabilidade do sistema.										
47	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR 1.2 UF PLACA ELETRÔNICA AR CONDICIONADO Especificação: Substituição do capacitor eletrônico com capacitância de 1,2 microfarads (μF) instalado na placa eletrônica do ar condicionado, responsável por auxiliar no funcionamento do circuito eletrônico, garantindo o correto desempenho do equipamento.	SERVIÇO	10	30	30	20	20	90	23	30	253
48	SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE DUPLO 25+ 1.5 MF 380 VAC C/TERMINAL Especificação: Substituição do capacitor duplo (dupla capacitância) com valores nominais de 25 μF e 1,5 μF , tensão nominal de 380 VAC, equipado com terminais para conexão, utilizado em motores de ar condicionado, geralmente para partida e funcionamento do compressor e ventilador.	SERVIÇO	20	40	40	20	20	90	20	40	290
49	SERVIÇO TROCA DE FILTRO SECADOR DE COBRE 13.5 GRAMAS COM 3 PONTAS Especificação: Serviço técnico especializado para a substituição do	SERVIÇO	20	40	40	20	20	90	20	40	290

filtro secador de cobre com capacidade de 13,5 gramas e equipado com 3 pontas (conexões), utilizado em sistemas de ar condicionado e refrigeração. O filtro secador é responsável por remover impurezas e umidade do fluido refrigerante, garantindo a eficiência e a vida útil do sistema.											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--